



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.264.142/0001-29, com endereço administrativo no Setor Comercial Sul Quadra 09 Bloco C Edifício Parque Cidade Corporate Torre B 12º andar sala 1203 - Brasília/DF, CEP nº 70.308-200, representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor **NITAI BEZERRA DA SILVA**, designado pela Portaria nº 16 – Secretaria Executiva, de 05 de abril de 2017, publicada no DOU em 06 de abril de 2017, no uso das atribuições constantes da Portaria nº 120 – Secretaria Executiva, de 30 de março de 2010, publicada no DOU de 31 de março de 2010 e, de outro lado, a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], com sede no [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor, o senhor **JARBAS JOSÉ VALENTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **01400.062078/2015-62** e em observância às disposições na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pelo Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141, de 02 de maio de 2014, Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, pelo Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 014/2016**, firmado entre as partes em 13/06/2016.

O reajuste do valor do Contrato, que passará de R\$ 234.679,24 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

para R\$ 246.824,95 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste do valor global do Contrato, referente a faixa de velocidade de 150 Mbps, que **passará de R\$ 234.679,24 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte quatro centavos) para R\$ 246.824,95 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos)**, com base no IST/EMBRATEL, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), referente ao mês de novembro de 2016, a partir do dia 04 de setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre do processo 01400. 062078/2015-62 do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

Unidade/Gestão: **420020/00001**

Programa de Trabalho: **13122210720000001**

Elemento de Despesa: **339039**

Nota de Empenho: **2017NE800063**

Espécie: **Reforço 2017NE800021**

Data: **07/06/2017**

SUBCLÁUSULA ÚNICA – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender às despesas inerentes ao Contrato, correspondentes ao exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Pelo **Contratante:**

Pela **Contratada:**

NITAI BEZERRA DA SILVA	JARBAS JOSÉ VALENTE
Ordenador de Despesas	Diretor

Testemunhas:

Victor Hugo Martins dos Santos	Gilvana C. de Holanda valença
CPF: 010.247.161-47	CPF: 924.331.201-44



Documento assinado eletronicamente por **Nitai Bezerra da Silva, Ordenador(a) de Despesas**, em 09/06/2017, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Coordenador de Licitação e Gestão de Contratos**, em 09/06/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS JOSÉ VALENTE, Usuário Externo**, em 12/06/2017, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvana Célia de Holanda Valença, Testemunha**, em 12/06/2017, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317638** e o código CRC **9918A5A4**.



DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 14/2017; Assinatura: 7/6/2017; Contratada: 26051611000152 Litoral Construtora e Incorporadora ME; Objeto: Reforma de imóvel da AC Central de Florianópolis; Origem: CC-004/2016; Vigência: 7/6/2017 a 6/6/2018; Valor global: R\$ 94.514,67.

Contrato 11/2017; Data de Assinatura: 11/05/17; Contratada: 12.670.438/0001-66/UP EVENTOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diárias; Origem: Pregão Eletrônico 16000013/2016; Vigência: 15/05/2017 a 30/06/17; Valor Total: R\$ 42.284,67.

Contrato 12/2017; Data de Assinatura: 31/05/17; Contratado: 790.103.009-78/ADEMAR RIGO; Objeto: Prestação de transporte de TAXI ida e volta duas vezes por semana, as terças-feiras e quintas feiras, de funcionário dos Correios do Município de União do Oeste para o Município de Jardinópolis; Origem: Inexigibilidade 001/2017; Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018; Valor Total: R\$ 6.240,00.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 93/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE BENFS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Objeto do Termo Aditivo: redução de 60% do quantitativo dos itens previstos na tabela descrita no item 1.2 - Das Condições Específicas da Contratação; Contratada: 01.421.709/0001-23 - TRANSPORTES THIAGO LTDA-ME; Valor Global do Contrato: R\$ 188.053,84 (cento e oitenta e oito mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Data de Assinatura: 07/06/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº. 17000019/2017; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC AREALVA; Locador: 825.329.238-49 / JOSE ROBERTO RIZZATO; Valor Global: R\$ 40.196,40 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos); Data da Ratificação: 09/06/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000012/2017
 Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária para o Centro de Tratamento de Encanadas Campinas - Indaiatuba, conforme edital. Abertura da Licitação: 28/06/2017 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 675644, pelo telefone (14) 3108-4697.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000037/2017
 Objeto: Prestação de serviço de agenciamento e hospedagens no município de Campinas/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 28/06/2017 às 13:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 675645, pelo telefone (14) 3108-4697.

JULIANA BUENO RETI
 Pregoeira

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.10.0284.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - REDETEC, CNPJ 39.902.812/0001-40, com sede em AVENIDA BEIRA MAR, 406 - SALA 1108 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 15/06/2018; Prazo de Prestação de Contas: 14/08/2018. Data de Assinatura: 13/06/2017.

Espécie: Terceiro Aditivo nº 03.10.0322.01; Data de Assinatura: 09/11/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CNPJ nº 04.902.299/0001-20; Objeto: Prorrogação do prazo de Execução e Vigência do Pappe Integração por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 11/2017

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 28 de junho de 2017, às 10 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14h00min horas, visando a aquisição de chaves se-

letoras para painéis de média tensão, posto CIF na Unidade de Controle de Urânia-URA da INB em Caetité/BA.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

JOSCINÉIA OLIVEIRA LOPES
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO GESUPF Nº 1.048/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 28 de junho de 2017, às 10 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10 horas, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio às atividades de manutenção predial e serviços auxiliares de pintura, alvenaria, carpintaria, hidráulica, elétrica, serraria, telefônica e motorista, a serem executados na Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital, que deve ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

GUSTAVO PERIARD INACIO
 Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017 UASG 240114

Processo: 01201000020201733 . Objeto: Soprador de Ar tipo roots, trilobular, vazão máxima de aproximadamente 0,88 m³/min e pressão máxima de 400mBar. O equipamento deve incluir o conjunto completo de soprador, silenciador de sucção e descarga, filtro de ar, válvula de segurança, válvula de retenção, junta flexível, base e acoplamento (polias e correias) e manômetro de pressão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento destinado exclusivamente à pesquisa científica. Declaração de Dispensa em 05/06/2017. SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS. Diretor do Insu. Ratificação em 05/06/2017. EVERALDO GOMES DA SILVA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 23.700,00. CNPJ CONTRATADA : 04.825.043/0001-67 BRASBOM INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEC - 13/06/2017) 240114-00001-2017NE800005

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 6/2017 publicada no DOU de 05/06/2017, Seção 3, Pág. 11 , Onde se lê: Declaração de Dispensa em 02/06/2017. ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS. Coordenadora de Gestão e Administração. Ratificação de Dispensa em 02/06/2017. AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA. Diretor. Leia-se: Declaração de Dispensa em 13/06/2017. ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS. Coordenadora de Gestão e Administração. Ratificação de Dispensa em 13/06/2017. AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA. Diretor.

(SIDEC - 13/06/2017) 240123-00001-2017NE800008

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina, GNV e óleo diesel S/10), para atender a frota da NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP a serviço desta, no Estado do Rio de Janeiro, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, com administração e controle (auto-gestão) para operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados. Resultado: Empresa vencedora do lote único: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com o preço de R\$ 251.426,24 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL
 Pregoeiro

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ: nº 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

FATO RELEVANTE
ESTABILIZAÇÃO E PASSAGEM DE COMANDO DO
SATÉLITE SGDC

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS (Telb3/Telb4), em cumprimento ao disposto no art. 2º, da ICVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas da Telebras, lançado com sucesso no dia 04.05.2017, após 38 dias de viagem em órbita, foi acoplado no seu lugar definitivo no espaço para os próximos 18 anos.

A partir de 15 de junho será iniciada a fase de passagem definitiva do comando da operação do Satélite para a Telebras, operação esta que perdurará até 30 de junho vindouro. Após os testes finais, a Telebras já poderá ativar clientes na Rede da Satélite. Maiores detalhes podem ser obtidos no site www.telebras.com.br.

Brasília, 13 de junho de 2017.

ANTONIO LOSS

Diretor de Relações com Investidores

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 420001

Número do Contrato: 14/2016. Processo: 01400062078201562. DISPENSA Nº 16/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: [REDAZINHO]. Contratado : TELECOMUNICAÇOES BRASILEIRAS SA-TELEBRAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 01/2016 e o reajuste do valor do contrato, que passará de R\$ 234.679,24 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 246.824,95 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/06/2017 a 12/06/2018. Data de Assinatura: 12/06/2017.

(SICON - 13/06/2017) 420009-00001-2017NE800016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a GRAÚNA - Juventude, Gênero, Arte e Desenvolvimento, CGC nº 05.080.865/0001-29 e sua presidente, Sílvia Marques Dantas de Oliveira, CPF nº 373.342.634-72, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar a Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGE/XE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito a Esplanada do Ministério Bloco B - 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.068-900, o comprovante de devolução do valor de R\$ 169.593,00, devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 494.845,22 (quatrocentos e noventa e nove e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao Convênio nº 093/2006-Min/CFC/NIC, Processo nº 01400.009247/2004-83, Pronac nº 06-6483, projeto "OCAS - Oficinas Culturais de Arte e Saúde", firmado entre o Ministério da Cultura e a GRAÚNA - Juventude, Gênero, Arte e Desenvolvimento. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Fazendária: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (340029) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 523269 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e, também, na inclusão do nome da Vossa Senhoria e da Instituição na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas física e jurídica envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012, quando do julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

DÉBORA ALBUQUERQUE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017061400011